



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados

## LICENCIAMENTO SANITÁRIO - RENOVAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. / \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. - \_\_\_\_\_. MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

### DROGARIA

CNAE 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

**\* Apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:**

( ) Projeto Arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA ou protocolo de solicitação de análise de Projeto Arquitetônico nesta SUVISA

( ) Comprovante de endereço do estabelecimento

( ) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

( ) Comprovante de registro de resp. Técnica do profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe

( ) Certificado do Corpo de Bombeiros atualizado

( ) Certificado de Transmissão Regular no SNGPC atualizado

( ) Autorização de Funcionamento de empresa (AFE) publicada no site da ANVISA/ Diário Oficial da União

( ) Declaração de elaboração e implementação de PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, conforme RDC nº 222/2018, modelo no site: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/alvara-sanitario>

( ) Declaração de elaboração e implementação de POP – Procedimentos Operacionais Padrão (POP), modelo no site: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/alvara-sanitario>

**\* Poderá ser realizada posterior Inspeção Sanitária, a critério da Autoridade Sanitária, conforme inciso II do Art. 118 da Lei Estadual nº. 16.140/2007;**

**\*Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos. Documentos com data de validade expirada não serão aceitos.**

**A partir de 2023 não será aceito protocolo de solicitação de análise de Projeto Arquitetônico.**

Obs.: \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atualizado em 29/03/2022.